

PROVAS E NULIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

**24 A 27**
DE NOVEMBRO DE 2026**16 HORAS**Palestrante
FELIPE AIRES LEAL RICARDO

APRESENTAÇÃO

A legitimidade da punição administrativa de um servidor público passa, necessariamente, pela qualidade da prova produzida no processo e pelo respeito ao devido processo legal. Trata-se de curso inédito voltado ao aprimoramento continuado de servidores públicos federais, estaduais e municipais e que tem por objetivo preencher a demanda na apresentação dos aspectos técnicos e teóricos dos temas que são elementos centrais de todo processo administrativo disciplinar: a correta produção da prova e a observância do procedimento estabelecido em lei, reduzindo as chances de a Administração Pública dar causa a nulidades processuais e de ter suas decisões anuladas judicialmente.

OBJETIVOS

Capacitar servidores públicos para promover um processo administrativo disciplinar correto, justo e legítimo, a partir da observância dos direitos e garantias do servidor investigado e da prevenção de nulidades processuais. Compreender como se realiza a atividade probatória no direito disciplinar, principalmente em relação a suas categorias fundamentais (descoberta da prova, introdução da prova no processo e valoração da prova), em um ambiente em que a prova deve ser vista como fonte de legitimação do poder punitivo da Administração Pública.

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos federais, estaduais e municipais que possuem, dentre suas atividades funcionais, a atribuição de promover a instrução e o julgamento de processos administrativos disciplinares, em especial, membros de comissão, autoridades julgadoras, assessores jurídicos e demais interessados no tema.

METODOLOGIA

*O curso será transmitido online/ao vivo pela plataforma **ZOOM**, tratando dos temas relacionados com o conteúdo do curso. Nesse sentido, serão realizadas aulas expositivas, com utilização de apostila, legislação aplicável e estudo direcionado em alguns tópicos permitindo que os próprios participantes promovam a resolução de casos concretos.*

Para participar do curso na modalidade online o aluno deverá contar com um microcomputador, tablet ou aparelho celular, para que possa assistir ao vídeo online dos professores e visualizar os slides das apresentações. Não é imprescindível, mas é desejável que o equipamento também disponha de uma câmera de vídeo e microfone, que permitirá ao aluno interagir com os palestrantes por meio de perguntas verbais. Na falta do microfone, o participante também poderá formular perguntas pelo chat da plataforma do curso.



PROVAS E NULIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Processo administrativo disciplinar (PAD) e Sindicância

- 1.1. Noções básicas sobre o regime disciplinar do servidor público.
- 1.2. Estrutura e finalidades: rito procedimental, infrações funcionais e sanções disciplinares.
- 1.3. Atores do processo administrativo disciplinar.
- 1.3.1. Comissão: o órgão responsável pela produção de provas e pela observância das "regras do jogo".

2. Nulidades no processo administrativo disciplinar

- 2.1. Teoria geral da nulidade dos atos administrativos.
- 2.1.1. Perfeição, validade e eficácia.
- 2.2. Observância do devido processo legal.
- 2.3. Forma: garantia e limites ao poder punitivo da Administração Pública.
- 2.4. Nulidades relativas x nulidades absolutas.
- 2.4.1. O princípio do pas de nullité sans grief ("não há nulidade sem prejuízo").
- 2.5. Momento de arguir a nulidade: o risco da preclusão.
- 2.6. Os efeitos da nulidade: renovação de atos anulados e contaminação dos atos dependentes.
- 2.7. Nulidades relacionadas à instauração do processo administrativo disciplinar.
- 2.8. Nulidades relacionadas à instrução do processo administrativo disciplinar.
- 2.9. Nulidades relacionadas ao julgamento do processo administrativo disciplinar.

3. Processo administrativo disciplinar e Prova

- 3.1. Conceito: Prova ou prova(s)?
- 3.1.1. Ônus da prova e presunção de inocência;
- 3.1.2. Provas x elementos de informação;
- 3.2. Quem é o destinatário da prova?
- 3.3. Relação natureza da infração funcional e forma de produção de prova;
- 3.4. Prova suficiente e adequada: qualidade e quantidade de prova.
- 3.5. Standards de prova;
- 3.6. Direito de defesa e produção de provas: o princípio do Nemo tenetur se degetere ("ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo").
- 3.6.1. Quem produz a prova?
- 3.6.2. Como descobrir a prova?
- 3.6.3. Como introduzir a prova no processo?
- 3.6.4. Como valorar a prova?
- 3.7. Prova: admissibilidade e valoração.

4. Meios de prova

- 4.1. Prova testemunhal.
- 4.1.1. Conceito.
- 4.1.2. Calendário de oitivas: testemunhas e informantes.
- 4.1.3. Preparação e formulação antecipada das perguntas;
- 4.1.4. Início da oitiva (qualificação);
- 4.1.5. Perguntas: sistema presidencialista x cross examination;
- 4.1.6. Incidentes durante os depoimentos;



PROVAS E NULIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS

- 4.1.7. Possibilidade de retirada do investigado da sala;
- 4.1.8. Interrogatório como meio de prova.
- 4.2. Prova documental.
 - 4.2.1. Conceito;
- 4.3.2. Contraditório na prova documental.
- 4.3.3. Casos concretos.
- 4.3. Prova pericial.
 - 4.3.1. Conceito e características;
 - 4.3.2. Procedimentos e efetivação do contraditório;
 - 4.3.3. Perito e assistente técnico;
- 4.3.4. Casos concretos.
- 4.4. Diligências.
 - 4.4.1. Conceitos;
 - 4.4.2. Forma de realização das diligências.
- 4.5. Prova emprestada.
 - 4.5.1. Fundamentos da prova emprestada.
 - 4.5.2. Requisitos para a introdução no processo.
- 4.6. Cadeia de custódia da prova.
 - 4.6.1. Prova física e prova digital.
 - 4.6.2. Consequências para a quebra da cadeia de custódia da prova.
 - 4.6.3. Jurisprudência do STJ.
- 4.7. Interceptação telefônica, quebra de sigilo bancário e fiscal e gravação clandestina: reserva de jurisdição.
- 4.8. Pontos específicos:
 - 4.8.1. Produção de provas nos casos de assédio sexual e moral.
 - 4.8.2. Produção de provas nos casos de falta de zelo e desídia com as atribuições do cargo.
 - 4.8.3. Produção de provas nos casos de abandono de cargo: a prova do animus abandonandi.
 - 4.8.4. Produção de provas digitais.
 - 4.8.5. Produção de provas nos casos de lesão ao erário ou enriquecimento ilícito.

CARGA HORÁRIA

16 (dezesseis) horas

Horário: 08h30 às 12h30 | 13h30 às 17h30

INVESTIMENTO

R\$ 2.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais) por participante.

Incluso: Material de apoio, apostila com conteúdo exclusivo do curso e certificado com carga horária.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Telefone: (41) 3206 9028

WhatsApp: (41) 9 8897 2729

E-mail: izabel@premiertreinamentos.com.br

Solicitação de documentações, Certidões Negativas

E-mail: izabel@premiertreinamentos.com.br

WhatsApp: (41) 9 8897 2729



PROVAS E NULIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS

DADOS PARA EMISSÃO DO PAGAMENTO OU EMPENHO

DADOS DA EMPRESA

Nome da Fantasia: PREMIER TREINAMENTOS

Razão Social: JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5.391 – Hauer - Curitiba/PR

CEP 81.610-000

CNPJ: 48.941.539/0001-71

Inscr. Estadual.: ISENTA

Inscr. Municipal: 1.065.304-0



DADOS BANCÁRIOS



Banco do Brasil (001)



Agência 2456-2



C/C: 96.386-0

PALESTRANTE



FELIPE AIRES LEAL RICARDO

(Assessor do Procurador-Geral da República (MPU))

Mestre em Direito Público e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Servidor efetivo do Ministério Público Federal. Colaborador da Escola Superior do Ministério Público da União. Palestrante e Instrutor nas áreas de Legislação Constitucional aplicada a servidores Públicos, Processo administrativo disciplinar, Legislação de Pessoal e Direito Previdenciário público.

